

**EDITAL N.º 09 CONTRATAÇÃO DOCENTE – CADASTRO RESERVA
CURSO DE MEDICINA
PROCESSO SELETIVO 2026.1**

A Pró Reitora Acadêmica da Afya Teresina sediado na Rua Vitorino Ortigues Fernandes 6123, Bairro Uruguai, CEP 64.073-505, Teresina-PI, de acordo com o que estabelece o regulamento para a contratação de docentes desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2026.1 para o cargo de professor, nos seguintes termos:

1 DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ter:

- Graduação específica na área do preenchimento da vaga para cadastro reserva;
- Pós Graduação conforme área concorrida (preferência Stricto Senso);
- Residência Médica na área do preenchimento da vaga concorrida, no caso dos docentes médicos;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período matutino/vespertino/noturno, nos horários estabelecidos pelas Coordenações do Curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, (Relação de Experiência Profissional, Atividades de Magistério Superior e Realizações Científicas, Técnicas, Culturais, Humanísticas ou Artísticas)

2 DAS DISCIPLINAS

2.1 A disciplina (componente curricular) disponível para a seleção de docente da área com intuito de constituição de cadastro reserva é a seguinte:

ÁREA DE GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA ÁREA DE GRADUAÇÃO	CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICOS	DISCIPLINA	CH EM SALA DE AULA	DIA DA SEMANA	TURNO DE ATIVIDADE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	TEORIZAÇÃO INTERNATO	4 HORAS/AULA	A DEFINIR	NOITE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	CIRURGIA	TEORIZAÇÃO INTERNATO	4 HORAS/AULA	A DEFINIR	NOITE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	PEDIATRIA	TEORIZAÇÃO INTERNATO	4 HORAS/AULA	A DEFINIR	NOITE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	TEORIZAÇÃO INTERNATO	4 HORAS/AULA	A DEFINIR	NOITE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / CARDIOLOGIA / MEDICINA INTENSIVA	TEORIZAÇÃO INTERNATO	4 HORAS/AULA	A DEFINIR	NOITE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	PSIQUIATRIA	TEORIZAÇÃO INTERNATO	4 HORAS/AULA	A DEFINIR	NOITE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	CLÍNICA MÉDICA OU OUTRAS ESPECIALIDADES QUE EXIJAM CM PARA ACESSO	TEORIZAÇÃO INTERNATO	4 HORAS/AULA	A DEFINIR	NOITE
MEDICINA	ESPECIALISTA	NSA	1 ANO	CARDIOLOGIA	CLÍNICAS INTEGRADAS	18 HORAS/AULA	SEGUNDA E	MANHÃ E TARDE

	(RQE)						QUARTA-FEIRA	
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	INFECTOLOGIA	CLÍNICAS INTEGRADAS	18 HORAS/AULA	SEGUNDA E QUARTA-FEIRA	MANHÃ E TARDE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	DERMATOLOGIA	CLÍNICAS INTEGRADAS	6 HORAS/AULA	TERÇA-FEIRA	TARDE
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CLÍNICAS INTEGRADAS	18 HORAS/AULA	A DEFINIR	A DEFINIR
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	PEDIATRIA	CLÍNICAS INTEGRADAS	9 HORAS/AULA	A DEFINIR	A DEFINIR
MEDICINA	ESPECIALISTA (RQE)	NSA	1 ANO	PEDIATRIA	HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS III	12 HORAS/AULA	QUARTA-FEIRA	MANHÃ E TARDE

*O(A) professor(a) aprovado(a) no concurso poderá atuar em outras disciplinas, a depender da necessidade da IES e de sua disponibilidade.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá ingressar no Portal da Gupy (<https://portal.gupy.io/>), no período de 10/11/2025 a 21/11/2025, realizar a sua inscrição para as vagas de cadastro reserva disponíveis.

3.2 O concurso constará de:

- i. prova didático-pedagógica, de caráter eliminatório;
- ii. prova de títulos (análise do Curriculum Lattes), de caráter eliminatório e classificatório;

3.3 A análise do Curriculum Lattes (prova de títulos) será eliminatória e classificatória, levando-se em consideração os seguintes itens:

- i. Formação acadêmica;
- ii. Produção científica;
- iii. Atualização profissional;
- iv. Experiência docente.

3.4 A seleção, que seguirá o Cronograma deste Edital (Anexo A) será composta ainda de:

- i. Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos, cujo tema será comunicado via e-mail de acordo com a área de estudo da disciplina concorrida.
 - a. A prova didático-pedagógica será eliminatória e pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) (Anexo B), sendo classificado o(a) candidato(a) que obter nota igual ou superior a 7 (sete).
 - b. Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os critérios mínimos exigidos, conforme a tabela de vagas.
- ii. A análise do currículo será eliminatória e classificatória, sendo atribuída a pontuação 10 (dez), conforme critérios estabelecido e discriminados no Anexo B.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Coordenação do Curso, NAPED e Setor de Gente e Gestão, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado dos testes e o resultado final serão comunicados individualmente ao candidato, após cada etapa do processo, independente se ele for selecionado ou não.

4 DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida;
- 4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação;
- 4.3 O candidato classificado excedente ao número de vagas, também poderá ser convocado, devendo então fornecer, com urgência, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 5.1 O(a) professor(a) do Ensino Superior da Afya Teresina tem como atribuições:
 - preparar e ministrar aulas teóricas e práticas em cursos de graduação e de extensão; participar das oficinas de capacitação docente assiduamente;
 - produzir material de trabalho; coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão; aplicar e corrigir provas, orientar e avaliar alunos, programas e projetos, avaliar disciplinas e cursos;
 - participar do processo de avaliação institucional;
 - supervisionar alunos em internatos e em estágios obrigatórios e não obrigatórios e residências médicas ou multiprofissionais, quando for o caso, participar da administração em cargos e funções acadêmicas e administrativas e em Colegiados; exercer atividades extramuros;
 - realizar pesquisas;
 - divulgar sua produção acadêmica, participar de seminários, simpósios, congressos e outros encontros acadêmico-científico-culturais;
 - participar de bancas examinadoras; avaliar trabalhos acadêmicos;
 - orientar trabalhos de conclusão de curso; planejar e implementar cursos e disciplinas, elaborar programas, projetos e planos de trabalho;
 - comunicar-se oralmente, por escrito e por meio eletrônico;
 - prestar assessoria e consultoria e atualizar seus conhecimentos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com

classificações posteriores.

- 6.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Teresina, 04 de novembro de 2025.

Iracema Fazio
Pró Reitora Acadêmica

ANEXO A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Inscrição	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	10/11/2025 a 21/11/2025
Resultado das inscrições deferidas	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	21/11/2025
Prova didático-pedagógica e entrega do Currículo Lattes devidamente comprovado	Afyá Teresina UNINOVAFAPI	24/11/2025 a 08/12/2025
Divulgação do resultado final	Portal da Gupy (https://portal.gupy.io/)	10/12/2025

OBS: Qualquer alteração no cronograma de execução do processo seletivo, o UNINOVAFAPI informará ao(a) candidato.

ANEXO B – Critérios de Avaliação e Pontuação

PROVA DE TÍTULO (CURRÍCULO LATTES)

CRITÉRIO ANALISADO E PONTUAÇÃO	Máximo de Pontuação
Formação Acadêmica/Titulação (04 pontos não acumulativos, sendo assim distribuídos: Especialização = 01; Mestrado = 02; e, Doutorado = 03).	3,0
Produção científica (publicações dos últimos três anos, sendo atribuído 1,0 ponto para cada publicação e não excedendo 3,0 pontos)	3,0
Atualização profissional (cursos de atualização profissional efetivados, sendo atribuído 1,0 ponto para cada curso e não excedendo 2,0 pontos)	2,0
Experiência docente (experiência docente comprovada, sendo atribuído 1,0 ponto para cada ano comprovado e não excedendo 2,0 pontos).	2,0
TOTAL	10,0

PROVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

I - PLANEJAMENTO (ATÉ 1,5)	PONTUAÇÃO
Objetivos propostos	0,25
Conteúdo programático	0,25
Procedimento didático	0,25
Recursos didáticos	0,25
Apresentação dos recursos de avaliação	0,25
Bibliografia	0,25

II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 8,5)	PONTUAÇÃO
Domínio do conteúdo	0,85
Adequação aos objetivos	0,85
Atualidades das informações	0,85
Habilidade e competência docente	0,85
Relevância dos itens selecionados	0,85
Organização sequencial	0,85
Clareza e objetividade	0,85
Postura: comunicabilidade, motivação, criatividade e dinamismo.	0,85
Adequação a duração prevista	0,85
Considerações finais	0,85

TOTAL (I + II)	10,0
-----------------------	-------------